



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



# **REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA E CAMINHADA VOLTA HISTÓRICA 2026**

**62º Aniversário de João Monlevade**

**Chamamento Público**



A Secretaria de Esporte e Lazer juntamente com a Fundação Casa de Cultura tornam público o Chamamento para participação na Corrida e Caminhada Volta Histórica, em comemoração ao 62º aniversário de João Monlevade - MG.

## **1. DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1.** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida e Caminhada Volta Histórica, que será realizada em João Monlevade.

**1.2.** A realização é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Casa de Cultura.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** Objetivo geral: Fomentar a prática esportiva e promover o Patrimônio Cultural monlevadense, sua valorização e reconhecimento.

**2.2.** Objetivos específicos:

**2.2.1.** Valorizar o patrimônio cultural e a história de João Monlevade, possibilitando vivências nos espaços históricos e de importância para a cidade;

**2.2.2.** Fomentar a prática competitiva do esporte e incentivar atletas amadores e profissionais;

**2.2.3.** Difundir a prática da corrida e da caminhada, estimulando aproximação ao esporte;

**2.2.4.** Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento.

## **3. DA COORDENAÇÃO**

**3.1.** A coordenação geral desta edição é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) 01 representante da Prefeitura Municipal de João Monlevade;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- c) 01 representante da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade;
- d) 01 representante da Empresa organizadora da corrida.

**3.2.** Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Promover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, observado o regulamento e a legislação vigente.



#### 4. DA ETAPA

##### 4.1. Terceira Edição Volta Histórica - Corrida e Caminhada:

LOCAL DA CONCENTRAÇÃO	DATA	HORA DA LARGADA	LOCAL DE CHEGADA
Rua Geraldo de Sá na esquina com a Av. Contorno - Vila Tanque	12 de Abril	08:00h	Em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima, ao lado da Praça da Paz- Vila Tanque

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas até às 18:00 horas do dia 08 de Abril ( sexta-feira) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feita da seguinte forma:

a) Através do site <https://www.sympla.com.br>

5.1.1. Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

5.1.2. As inscrições serão limitadas a **800 participantes (400 para corrida e 400 para caminhada)**, encerrando quando atingido este número;

5.2. Poderão participar as pessoas que tenham vínculo de trabalho com o setor público municipal (servidores públicos) e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta. Entretanto, sendo finalista da corrida, não poderão receber a premiação em dinheiro, passando a premiação para o próximo colocado que não tenha vínculo;

5.3. Os dados deverão ser informados no ato da inscrição online (CPF e RG), sendo obrigatória a apresentação dos documentos na retirada do kit;

5.4. A corrida e caminhada será gratuita para todos os participantes, sendo imprescindível para os menores de idade autorização dos pais ou responsável legal (Termo de Responsabilidade - Anexo I) juntamente com cópia de documento de identidade ou CNH, tanto dos pais ou dos responsáveis legais quanto do menor de idade;

5.5. No momento da retirada do kit, o pai ou responsável legal deverá entregar à organização o termo de responsabilidade juntamente com a cópia do documento.

#### 6. FAIXA ETÁRIA



**6.1. A corrida e caminhada Volta Histórica será desenvolvida individualmente, nos gêneros masculino e feminino, com a faixa etária a partir de 14 anos, sendo necessário para os**

menores de idade, autorização dos pais ou responsável legal (Termo de Responsabilidade - Anexo I);

## **7. DO PERCURSO E TEMPO**

**7.1.** O percurso será realizado em uma distância de 4km de corrida e caminhada, com trajeto elaborado pela Secretária de Esportes e Lazer e Fundação Casa de Cultura, passando pelos marcos do Patrimônio Cultural municipal, com largada em frente à Fazenda Solar.

**7.2.** A caminhada possui caráter participativo e não competitivo. **A corrida possui caráter competitivo, com classificação e premiação.**

**7.3.** Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo bruto de 1h30 (uma hora e trinta minutos), por ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e chegada do atleta. O atleta que ultrapassar o tempo limite será desclassificado, podendo permanecer no percurso sob sua responsabilidade.

## **8. DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**8.1.** A retirada do kit (chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos na Praça do Povo nos dias 09 e 10/04/2026 de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h, mediante a apresentação do documento de identidade;

**8.2.** Chip e Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a desclassificação.

## **9. DOS VALORES E DA PREMIAÇÃO**

**9.1.** Será destinado para este chamamento público o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a premiação, na dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura, com recursos advindos do **Fundo Municipal do Patrimônio Cultural: Dotação Orçamentária: 03003003.1339113022.130; Elemento: 339031, Ficha: 666, Fonte: 150000000000;**

**9.2.** A premiação simbólica das provas de corrida e caminhada serão constituídas de:

**a)** Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso, tanto corrida quanto caminhada;

**b)** Troféus para os cinco primeiros colocados gerais da corrida (masculino e feminino);



**9.3. A premiação em dinheiro corresponderá aos seguintes valores para as categoria de**

Corrida: geral masculino, geral feminino, monlevadense masculino, monlevadense feminino:

- a) 1º lugar geral masculino – prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
  
- b) 1º lugar geral feminino – prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- c) 2º lugar geral masculino – prêmio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- d) 2º lugar geral feminino – prêmio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- e) 3º lugar geral masculino – prêmio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- f) 3º lugar geral feminino – prêmio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- g) 1º lugar monlevadense masculino – prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- h) 1º lugar monlevadense feminino – prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- i) 2º lugar monlevadense masculino – prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- j) 2º lugar monlevadense feminino – prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- k) 3º lugar monlevadense masculino – prêmio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- l) 3º lugar monlevadense feminino – prêmio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

#### **10. PERCURSO DA CORRIDA E CAMINHA (4 KM)**

A largada se dará na Rua Geraldo de Sá , descendo pela Avenida Aeroporto até a Avenida Contorno; os atletas deverão contornar o Estádio Louis Ensich, subir pela Rua Imbé e finalizar na Praça da Paz.

#### **11. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

Ao realizar a inscrição e participar da Corrida e Caminhada Volta Histórica, **o participante, de forma livre, informada e inequívoca, autoriza o uso de sua imagem, voz, nome e demais atributos de personalidade**, captados durante o evento, para fins institucionais, educativos, informativos e de divulgação, em qualquer meio ou formato, inclusive redes sociais, sites oficiais, materiais impressos e mídias digitais, sem que disso decorra qualquer ônus ou direito à remuneração.

No caso de participantes menores de idade, a autorização deverá ser concedida expressamente por seu responsável legal, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante no Anexo I.



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais coletados no ato da inscrição e durante a realização do evento serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- I – viabilizar a inscrição e participação no evento;
- II – assegurar a identificação dos participantes;
  
- III – possibilitar a organização, execução e divulgação do evento;
- IV – cumprir obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

**A inscrição no evento implica ciência e concordância integral com os termos desta cláusula.**

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, sendo essa decisão soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

João Monlevade, 26 de Março de 2026.

Nádja Lírio Furtado  
Fundação Casa de Cultura

Douglas Alexandre de Oliveira  
Secretário Interino de Esporte e Lazer



## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
**portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido por**  
\_\_\_\_\_, **em //**, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) no Município de João Monlevade/MG, à Rua  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
na qualidade de (pai, mãe ou responsável legal), **AUTORIZO** a participação do (a) menor  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, na "Corrida e Caminhada Volta Histórica – 2026".

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no regulamento do evento e neste Termo de Responsabilidade, especialmente no que se refere à Cláusula 11 – Do Uso de Imagem e Proteção de Dados Pessoais.

Nesse sentido, **AUTORIZO, de forma livre, informada e inequívoca**, o tratamento dos dados pessoais do(a) menor sob minha responsabilidade, bem como o uso de sua imagem, voz e nome, para fins de organização, execução, registro e divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, nos termos do regulamento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo integral responsabilidade por sua veracidade, bem como por quaisquer atos praticados pelo(a) menor durante a participação no evento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Monlevade/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal